

PLANO REGIONAL DE ÁGUA E ESGOTO DO SISTEMA CORSAN**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**

Este documento é um Resumo Executivo do Plano Regional de Água e Esgoto do Sistema Corsan, disponibilizado em sua íntegra no site www.corsan.com.br/consulta-publica, que está estruturado em dez capítulos além de um arquivo em Anexo e de um conjunto de três apêndices, que serão apresentados abaixo:

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente documento refere-se ao Plano Regional de Água e Esgoto (PRAE) do Sistema CORSAN ou Plano Regional, que abrange 317 municípios atendidos pela Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN). O objetivo deste plano é estabelecer diretrizes e ações direcionadas para assegurar a eficiência e sustentabilidade dos serviços de saneamento básico em toda essa ampla área de atuação.

O Plano Regional foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, conhecida como a Lei Nacional de Saneamento Básico, que estabeleceu a obrigatoriedade dos planos de saneamento básico, sendo complementada e regulamentada por diversos atos normativos ao longo do tempo. A atualização mais recente veio com a Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que introduziu mudanças relevantes nos parâmetros de prestação de serviços, definição de metas de universalização e outros aspectos importantes do setor.

2. DIAGNÓSTICO GERAL VOLTADO PARA OS INTERESSES DO SANEAMENTO

Este capítulo apresenta um diagnóstico das condições atuais relacionadas ao saneamento básico na área de estudo. O objetivo é fornecer uma visão clara das questões ambientais, sociais e econômicas que influenciam os serviços de saneamento.

São analisados os aspectos ambientais da área de abrangência do Sistema Corsan, nas suas características de clima, geologia e geomorfologia, hidrografia, aspectos bióticos e unidades de conservação. Em seguida passamos pelos aspectos socioeconômicos, detalhando a demografia,